

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ

ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA

Oficial do Registro de Imóveis

Registro de Imóveis de São José - Santa Catarino
Prenotado no protocolo 1- C. sob o nº.64.373, pág. 258.  Registrado no Livro nº.2/9 L. afils. 172, sob o nº. R.1-35.600 (compra e venda)
Registrado no Livro nº 2/9 L altis. 177 sob o nº R. 1-35.600 (compra e venda)
referente à matricula no. 35.600
São José. 91 de 19 92.
Oficial Will William
Arnaido Mainchein de Souza - Oficial do Registre
Desiration of the state of the
Prenotado no protocolo 1- C, sob o nº. 64.373, pág. 258
Prenotado no protocolo 1
referente à matricula no. 35.600
São José. Of de July 19 19 92.
O Oficial WWW
V
0)
DEGISTRO DE IMOVEL
Arnaldo Mainchein de Saute
Giovani de Souze
OFICIAL MAIOR
Comarca de São Jost
de São Just

### REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA - Titular BEL. GIOVANI DE SOUZA - Oficial Maior



Fls: 0172 Ano.: 1992

nº.35.600 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS)

Data: São José, 19 de Julho de 1992

Identificação do Imóvel: um terreno com a área de cento e oitenta (180,00) metros quadrados, designa do por parte do lote nr.706, situado em Campinas, nesta Cidade e fica na esquina formada pela rua Vereador Mario Pires e a Avenida Nereu Ramos, confrontando na frente, com 12,00 metros, no lado im par da rua Vereador Mario Pires, fundos na mesma extensão com o condomino Valdemar Hames; Laterais com 15,00 metros, lado direito com o lote 707 de José Santos e lado esquerdo com à Avenida Nereu Pamos. Cadastro Imobiliario nr.01.04.070.0180.001.

PROPRIETARIO: AMARO ELISEU GESSER, motorista, CI.1/R-2.221.290-SC, cpf.nr.008.933.319/53, e sua esposa DILMA DE LOURDES GESSER, costureira, cpf.nr.481.259.549/53, brasileiros, casados pelo regime da comunhao universal de bens, anterior a Lei 6515/77, residentes nesta Cidade.

TITULO AQUSTTIVO: Transcrito neste Cartório às fls.087, do Livro 3/AK, sob o numero 33.972.

0 Oficial

R.1-35.600 - São José, 1º de Julho de 1992. TRANSMITENTES: AMARO ELISEU GESSER e sua mulher DILMA - DE LOURDES GESSER, já acima qualificados. ADQUIRENTES: OSNI FERREIRA DA SILVA FILHO; motorista, CI.nr 551.710-SC, e sua esposa INES GARCIA SILVA, funcionaria da Telesc, CI.1/R-1.052.041-SC, cpf.nr.600.-882.229/34, casados pelo regime da comunhao universal de bens, anterior a Lei 6515/77, residentes - em Barreiros; CIAUDIO FERREIRA DA SILVA, motorista, CI.1/R-551.844-SC, cpf.nr.549.455.859/20 e sua - esposa JANE MARIA DA SILVA, do lar, CI.1/R-1.574.308-SC, brasileiros, casados pelo regime da comunha universal de bens, na vigencia da Lei 6515/77, cujo pacto acha-se registrado ás fls.21, livro 3/X, sob nr.4303, brasileiros, residentes em Campinas; e OURIVALDO FERREIRA, brasileiro, solteiro, cabelei reiro, CI.1/R-263.968-SC, cpf.nr.221.508.899/00, residente em Coqueiros, Fpolis, SC.TITULO: compra e - venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada ás fls.128/129, do Livro nr.335, em data de 03 - de Junho de 1992, pelo Tabelionato desta Cidade. VALOR: CR\$8.994.000, 00. ANUENTES: VALDEMAR HAMES, motorista, CI. RG-121.124-SC, cpf.nr.224.540.639/72 e sua esposs-MARLI TEREZINHA HAMES, do lar, CI.1/R 399.564, brasileiros, residentes neste Municipio; do que dou fe. 0 0 0 ficial

R.2-35.600 São José, 19 de Julho de 1992. Por escritura pública de compra e venda com reserva de usufruto lavrada ás fls.128/129, do Livro nr.335, em data de 03 de Junho de 1992, constante do regitro supra, R.1-35.600, o imóvel desta matricula, fica gravado com reserva de usufruto em favor de YOLANDA MARIA DA SILVA, brasileira, viuva, do lar, CI.1/R-2.905.565-SC, cpf.n9342.957.639/34, residente á Avenida Calvador Di Bernardi, 577, Campinas, nesta Cidade, enwuanto viva fôr; do que dou fé. 0 Oficial

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntico da figha a que se refere, extraida nos termos do Art. 1981°. da Lei n°. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

São José, de de 19

Amoldo Moinchein de Seuzo

Arneldo Meincheia de Souze
TITULAR
Giovani de Souze
OFICIAL MAIOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASILederico Habitzel

ESTADO DE SANTA CATARINA

Luzia Maria dos Santos Oficial Malar

Livro N° 128 F 1 s. N° Traslado MARIA DE LOURDES BOTT PHILIPPI Tabelianato de Natas

Comarca de São José SC

R. Gaspar Neves, 3172 - s/104 - Fone 47-1688 - Edif. Mário Roberto Bott S Å O J O S É Santa Catarina

PRIMEIRO TRASLADO
Po Tabelião

Escritura Pública de COMPRA E
VENDA COM RESERVA DE USUFRUTO
que fazem AMARO ELISEU GESSER
e sua mulher, à OSNI FERREIRA
DA SILVA FILHO, sua esposa e
outros, como USUFRUTUÁRIA, YO
LANDA MARIA DA SILVA e ANUEN—
TES VALDEMAR HAMES e sua espos
sa, na forma abaixo:-

S A I B A M. quantos esta virem, que aos tres (03) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de São José, Es tado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim Oficial-Maior, e do Tabelião que a esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: Como Ou-torgantes AMARO ELISEU GESSER, Motorista, cart. de Ident. nº 1/R 2.221.290-SC e do CIC nº 008.933.319-53 e sua espo sa a sra. DILMA DE LOURDES GESSER, Costureira, portadora-(não apresentou Cart. de Ident.) e do CIC nº 481.259.549 53. casados pelo Regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigencia da Lei nº 6.515/77, residentes em-Campinas, nesta Cidade; e como outorgados compradores, OS NI FERREIRA DA SILVA FILHO, Motorista, cart. de Ident. nº 551.710-SC e sua esposa a sra. INES GARCIA SILVA, funcionária da Telesc, Cart. de Ident. nº 1/R 1.052.041-SC e inscritos no CIC sob nº 600.882.229-34, casados pelo Regi me da comunhão universal de bens anteriormente a vigencia da Lei nº 6.515/77, residentes em Barreiros, neste Munici pio; CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Motorista, cart. de Ident nº 1/R 551.844-SC e do CIC nº 549.455.859-20 e sua esposa a sra. JANE MARIA DA SILVA, do lar, cart. de Ident. nº 1/ R 1.574.308-SC, casados pelo Regime da comunhão universal de bens na vigencia da Lei nº 6.515/77, cfe. pacto registrado a fls. 21, do livro 3/X sob nº 4.303, residentes

Church maria d

Mulus all Markers

em Campinas, nesta Cidade. Como USUFRUTUÁRIA, a sra. YO-LANDA MARIA DA SILVA, viuva, do lar, cart. de Ident. nº -1/R 2.905.565-SC e do CIC nº 342.957.639-34, residente à-Av. Salvador Di Bernardi, 577, em Campinas, nesta Cidade. Presentes, ainda, neste ato, como amuentes, em virtude do imóvel de encontrar em condominio, VALDEMAR HAMES, Moto-RG- 121.124- SC rista, portador da cart. de Ident. no do CIC nº 224.540.639 - 72 e sua esposa MARLI TEREZINHA HA MES, do lar, CR-1/R399.564- SC, residentes neste Municipio. Todos brasileiros, maiores, conhecidos entre si, Pelos outorgantes vendedores referidos, me foi dito que a justo título e em virtude de documento que me exibiram de vidamente registrado à fls. 87, livro 3/AK sob nº 33.972, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, são senhores e legitimos possuidores livre de ônus ou impostosdo imovel consistente de:- O TERRENO, com a área de cento e oitenta metros quadrados (180,00m2), designado por parte do lote nº 706, situado em Campinas, nesta Cidade e fi ca na esquina formada pela rua Vereador Mario Pires e a -Avenida Nereu Ramos, com as seguintes dimensões e confron tações:- FRENTE, onde mede 12,00metros, no lado impar da rua Vereador Mário Pires; FUNDOS, na mesma extensão, com o condômino Valdemar Hames; LATERAIS, com 15,00metros, la do direito, com o lote 707, de José Santos e lado esquerdo com a Avenida Nereu Ramos. Inscrição cadastral imobili ária fiscal da PMSJ nº 01.04.070.0180.001. Que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cro. Cr\$. 8.994.000,00 (oito milhões, novecentos e noventa quatro mil cruzeiros) import ância essa que neste ato. outorgantes receberam, das mãos dos outorgados em moeda corrente do pais, que contaram e acharam exata, pelo que dando, como dão aos outorgados plena e geral quitação, ven diam como de fato, ora vendido têm aos mesmos outorgados-OSNI FERREIRA DA SILVA FILHO, sua esposa INES GARCIA SILVA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, sua esposa JANE MARIA DA SILVA

GISTRO DE IMOLE

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA



129

Traslado

Livro

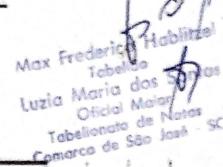
15

FIs.

**电影话等** 

## MARIA DE LOURDES BOTT PHILIPPI

R. Gaspar Neves, 3172 - s/104 - Fone 47-1688 - Edif. Mário Roberto Bott SÃO JOSÉ Santa Catarina



e LOURIVALDO FERREIRA, o imovel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transferem aos mesmos outorgados,toda posse, dominio, direitos e ação, que sobre o aludido imovel ora vendido exerciam, para que possam os mesmos ou torgados dele usar, gozar e ligremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se eles outorgantes a fazerem a presen te venda sempre boa, firme evaliosa e a responder pela -evicção de direito. Sendo que a venda ora feita o é com -RESERVA DE USUFRUTO da sra. YOLANDA MARIA DA SILVA, já an tes identificada, enquanto viva for. Pelos outorgados, me foi dito que aceitavam esta escritura em seus expressostermos e me apresentaram os documentos seguintes: IMPOSTO CR\$. 179.880,00. Pagos ne Brefeitura Municipal de São Jose-SC, correspondente a taxa de 2% sobre o valor de Cr\$. Cr\$. 8.994.000,00. Foram apresentadas as certidões negati vas fiscais cfe. Decreto-ei nº 7.433 de 18.12.85 que ficam arquivadas em cartório. Certidão "egativa Hipotecária Reipersecutória: CERTIFICA, a pedido verbal da parte inte ressada que o imóvel de propriedade de Amaro Eliseu Gesser constante da matricula nº 33.972, fls.87, do luvro 3/AK,do cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, não está hipotecado ou sujeito a qualquer outro ônus. Bem comonão consta nenhuma Ação Reipersecutória até a presente da ta. O referido é verdade e dou fe. São José, 03.06.92. (As) Giovani de Souza-Oficial. Comparece também neste ato comocomprador o senhor LOURIVALDO FERREIRA, solteiro, Cabelsireiro, cart. de Ident. nº 1/R 263.968-SC e do CIC nº 221. 508.899-00, residente em Coqueiros-Fpolis-SC. E de como assim disseram e outorgaram dou fé. Me pediram e eu lheslavrei esta escritura a qual foi lida às partes e por acha-la em tudo conforme a aceitaram, ratificaram e assinam do que dou fe. Dispensada a presença das testemunhas instrumentarias, cfe. Provimento nº 22/81, do TJSC, Eu, Lu zia M. dos Santos, Oficial Maior, a datilografei e dou fe

aulos Tabelião, a mandei datilografar subscrevo e assino em público e raso. X Em tempo: Vale aentrelinha "SILVA" Em fé da Verdade São José, 03 de junho de 1.992 Tabelião AMARO ELIZEU GESSER DILMA DE LOURDES DA SALVA FILHO INES GARCIA JANE MARIA DA SILVA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA LOURIVALDO KERREIRA USUFRUTUÁRIA: Aanda maria YOLANDA MARIA DA SILVA Valchinge ANDENTES: VALDEMAR HAMES Max Frederico Hablitzel MARLI TEREZINHA HAMES Luzia Maria dos Santos

Oficial Maior
Tabellonato de Notas

Can Ined SC Comarca de São José - SC ABGISTRO DE IMOVE Araeldo Meinchein de Seuze Giovani de Souze OFICIAL MAIOR Comarca de São P